

Regulamento XC-RS 2024

Promovido pela Federação Gaúcha de Voo Livre

A Federação Gaúcha de Voo Livre tem o prazer de apresentar o regulamento do XC-RS 2024, uma competição que visa fomentar a prática de Parapente no estado do Rio Grande do Sul, proporcionando integração, crescimento técnico e troca de experiências entre pilotos de diversas categorias e regiões.

1. Objetivo

O XC-RS 2024 é um torneio de voo livre que incentiva a modalidade de Cross Country, planejamento de triangulações de Parapente no Rio Grande do Sul. O evento promove a troca de experiências entre pilotos de diferentes clubes, buscando o crescimento técnico dos participantes e mantendo a essência do esporte. A competição é aberta a pilotos de todas as categorias, respeitando suas habilidades e condições.

2. Recomendações

Os equipamentos utilizados pelos pilotos devem estar em conformidade com o nível de habilidade e experiência de cada um. Não haverá restrições quanto à marca e homologação do parapente.

3. Responsabilidade

A responsabilidade legal e por danos causados a outros pilotos e a terceiros é exclusivamente do piloto. O voo livre é um esporte de risco onde o grau de segurança é definido pelo piloto. Portanto, acidentes e/ou incidentes de qualquer natureza são de responsabilidade do piloto.

4. Regras da Competição

4.1 O XC-RS 2024 terá duração de três meses, ocorrendo entre os dias 01 de novembro de 2024 e 31 de janeiro de 2025.

4.2 Somente serão permitidas decolagens dentro do estado do Rio Grande do Sul.

4.3 Decolagens poderão ser realizadas tanto em rampas quanto através de reboque.

4.4 Não haverá distância mínima para validação dos voos, podendo ser submetidos quaisquer voos realizados pelos pilotos.

4.5 Não serão aceitos voos com uso de propulsão motorizada ou outros meios não naturais.

4.6 Não há restrição quanto ao número de voos durante o torneio.

4.7 Não serão validados voos que invadam os seguintes espaços aéreos: CTR (Control Zone), TMA (Terminal Control Area) e REA (Rotas Especiais para Aeronaves).

4.8 Os pilotos devem possuir a Certidão de Aerodesportista da ANAC para participar. A não conformidade resultará em desclassificação.

4.9 Não haverá voos válidos que coincidam com os dias de prova do Campeonato Gaúcho de Parapente.

4.10 Não serão computados voos de pilotos realizados antes da data de inscrição.

4.11 A inscrição deverá ser realizada no site de eventos da CBVL (eventos.cbvl.esp.br), na página do evento. Somente estarão aptos a competir os pilotos que realizarem e efetuarem o pagamento da taxa de inscrição. Os pilotos confirmados receberão link para cadastro na liga do evento no site XCBrazil. Para a participação da competição é obrigatório o cadastro do piloto na liga no XCBrazil.

5. Comprovação do Voo

5.1 A comprovação do voo deverá ser feita através do track log gerado por GPS.

5.2 O track log deve ser enviado ao site www.xcbrasil.com.br no perfil do piloto, em até 03 dias após o voo.

6. Categorias

A competição será dividida nas seguintes categorias:

- Sport Light: Para parapentes com homologação EN A e EN B.
- Sport: Para parapentes com homologação EN C.
- Serial: Para parapentes com homologação EN D.
- Open: Para parapentes com homologação CCC.
- Feminino: Para qualquer homologação de parapente.

7. Modalidades

A modalidade da competição será:

- Cross Country (distância OLC)
- Triângulo FAI

8. Pontuação, Classificação e Premiação

8.1 A pontuação será baseada na maior distância OLC entre dois ou mais pontos percorridos no voo.

8.2 O ponto de partida será a rampa de decolagem ou o ponto da pista de rebocagem.

8.3 O ponto de término, para a categoria Cross Country, será o mais distante do ponto de decolagem.

8.4 A classificação final será a soma das distâncias dos 3 maiores voos.

8.5 Serão premiados os três primeiros colocados de cada categoria.

10. Desclassificação

Os pilotos que utilizarem meios ilícitos para fraudar seus voos serão desclassificados.

Rio Grande do Sul, setembro de 2024.